



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Altera a denominação da “Avenida Jabaquara”, que passa a denominar-se “Avenida Jabaquara - Faria de Sá”.”

Art. 1º Passa a denominar-se “Avenida Jabaquara Faria de Sá” a atual Avenida Jabaquara, localizada no município de São Paulo, Distrito Saúde, CADLOG 09.715-2.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023

**MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao ilustre cidadão Arnaldo Faria de Sá, que dedicou sua vida à comunidade local e teve um papel de grande relevância na história do Município.

Arnaldo Faria de Sá foi um político brasileiro que nasceu em 10 de dezembro de 1942, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, Brasil. Ele faleceu em 16 de junho de 2021.

Faria de Sá foi filiado ao Partido Progressista (PP) e dedicou grande parte de sua vida à política e ao serviço público. Ele exerceu diversos cargos ao longo de sua carreira política, destacando-se como deputado federal por São Paulo.

Arnaldo Faria de Sá foi eleito para o cargo de deputado federal por várias legislaturas, atuando em diferentes períodos na Câmara dos Deputados do Brasil. Durante sua trajetória política, ele participou de comissões parlamentares e defendeu pautas relacionadas à educação, segurança, saúde e direitos dos trabalhadores, entre outras questões de interesse público.

Além disso, a mudança do nome da Avenida Jabaquara para Avenida Jabaquara Faria de Sá é uma maneira de perpetuar o legado desse grande líder e de valorizar sua contribuição para a cidade, servindo como exemplo para futuras lideranças comunitárias.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.